



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

# NORMAS COMPLEMENTARES À CHAMADA PPPG PARA SELEÇÃO INTERNA JUNTO À UNVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

### I. ANTEPROJETO DE PESQUISA:

O anteprojeto de pesquisa deve apresentar um nível técnico compatível com o pleito do (a) candidato (a) a seleção para o curso de Mestrado ou Doutorado e ser explicitamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme indicado abaixo. Deve ser apresentado em 3 cópias contendo de 10 a 15 laudas; letra arial, tamanho 12, espaço um e meio, devendo contemplar essencialmente os seguintes aspectos:

- a) Título;
- b) Justificativa para realização do estudo e vinculação explícita e fundamentada com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- c) Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo;
- d) Objetivos do estudo;
- e) Proposta Metodológica para desenvolvimento do estudo, devidamente fundamentada;
- f) Indicação da bibliografia referenciada, com observância das normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será objeto de prova oral formatada em dois momentos: a) apresentação das linhas gerais do anteprojeto pelo candidato, com destaque à problematização do tema, objeto de estudo e proposta metodológica, com duração de até 15 (quinze) minutos; b) defesa do anteprojeto pelo candidato a partir de arguíção da Comissão de Seleção que considerará os aspectos indicados acima para elaboração do anteprojeto.

A prova oral é de caráter eliminatório, nota mínima 7 (sete), peso 3 (três).

As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas são as seguintes:

- a) **Área de Concentração**: Políticas Públicas e Movimentos Sociais; **Linhas de Pesquisa**: Estado, Cultura e Políticas Públicas; Desenvolvimento, Questão Agrícola e Agrária e Meio Ambiente; Estado, Questão Urbana e Políticas Públicas; Estado, Trabalho e Políticas Públicas.
- b) Área de Concentração: Políticas Sociais e Programas Sociais;
   Linhas de Pesquisa: Avaliação de Políticas e Programas Sociais; Seguridade Social: Política de Saúde, Política de Assistência Social e Previdência Social;
   Política Social e Serviço Social; Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

# II. MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULO VITAE:

- O Memorial Descritivo do Candidato, de caráter classificatório, deve apresentar:
- a) Uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do candidato, explicitando e enfatizando o que considera mais relevante (máximo de cinco laudas);
- b) Uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional, bem como as condições e disponibilidade que terá para desenvolver o Curso de Mestrado ou Doutorado em Políticas Públicas (máxima de duas laudas);
- c) O currículo vitae do candidato que deve apresentar e comprovar aspectos da formação acadêmica e da produção bibliográfica e técnica do candidato em relação aos seguintes aspectos:
  - principais cursos de formação acadêmica realizados (graduação, especialização, mestrado);
  - **principais** experiências acadêmicas e profissionais mais relevantes;
  - **principais** produções técnicas (pareceres técnicos por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pós-graduação e de Revistas

Científicas assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático-instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência);

principais produções bibliográficas (livro texto integral, capítulo de livro, organização de coletânea, artigo publicado em periódicos com corpo editorial e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos).

A produção técnica e bibliográfica, devidamente comprovada, deve limitar-se **aos últimos cinco anos**, com registro apenas das que foram indicadas acima, pois só estas serão consideradas na avaliação dos candidatos.

A análise do Memorial Descritivo e do currículo vitae do candidato levará em consideração:

- a) Formação acadêmica compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso Doutorado);
- b) Produção bibliográfica e técnica, sendo orientado pelos seguintes critérios de pontuação:

| Aspectos a serem considerados |  | Pontuação                 |
|-------------------------------|--|---------------------------|
| 1.                            | Memorial Descritivo                              | Até até 03 (três) pontos. |
| 2.                            | Experiência Profissional ou de docência de       |                           |
| er                            | nsino superior (considerar o tempo de            |                           |
| ex                            | operiência: 0,25 para experiência profissional e |                           |
| 0,                            | 5 para experiência docente por ano, até 4 anos); |                           |
| 3.                            | Produção Bibliográfica                           |                           |
| a)                            | Livro texto integral (considerar se autoria ou   |                           |
|                               | co-autoria, abrangência de circulação -          |                           |
|                               | Editora – e o número de livros publicados: até   |                           |
|                               | 1,0 ponto para cada livro publicado);            |                           |
| b)                            | Organização ou coordenação de coletânea          |                           |
|                               | (considerar se autoria ou co-autoria,            |                           |
|                               | abrangência de circulação - Editora - e o        |                           |
|                               | número de livros organizados ou                  |                           |
|                               | coordenados: até 0,5 ponto para cada livro       |                           |

publicado);

- c) Capítulo de livro (considerar se autoria ou coautoria, abrangência de circulação – Editora – e o número de capítulos publicados: até 0,5 ponto para cada livro publicado);
- d) Artigos publicados em periódicos científicos (Considerar se autoria ou co-autoria e a abrangência de circulação – Editora – e o número de artigos publicados: até 0,5 ponto para cada livro publicado);
- e) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (considerar se autoria ou co-autoria e a abrangência do evento: se local, regional, nacional ou internacional e o número de trabalhos publicados: até 0,5 para cada trabalho publicado.
- 4. Produção Técnica (considerar as seguintes produções: pareceres técnicos por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pósgraduação e de Revistas Científicas, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático-instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência, até 0,2 por cada produto técnico).

**Observação**: O total de pontos obtidos na produção bibliográfica e técnica será proporcionalmente transformado em pontos, num total máximo de 07 (sete) pontos para, que serão somados aos pontos obtidos na parte descritiva do Memorial, de modo a totalizar no máximo 10 (dez) pontos. Esses pontos serão transformados em nota de 1 (um) a 10 (dez).

# **III. PROVA ESCRITA:**

A prova escrita será desenvolvida com base em programa elaborado e bibliografia sugerida pela Comissão de Seleção, disponível no site (www.pgpp.ufma.br) e na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, juntamente com os critérios de avaliação, até 60 dias antes da data inicial do período da seleção.

A prova escrita é eliminatória, nota mínima 07 (sete), peso 03 (três).

# IV. PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos prestarão provas em duas línguas estrangeiras com obrigatoriedade de inclusão da língua inglesa, sendo a segunda língua de escolha do candidato entre Francês e Espanhol.

Em cada prova de língua estrangeira, o candidato deve obter a nota mínima 5 (cinco). Essas provas consistirão na tradução ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e serão elaboradas e corrigidas por professores do Departamento de Letras da Universidade Federal do Piauí.

São Luís, 14 de julho de 2010.

Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA em exercício

Verejæleijkinaeer.